

aquisição de materiais de limpeza e higiene, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.059/2024 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, neste ato representada pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, o Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva, matrícula 70101790, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 009/2025, e a sociedade empresária DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, localizada na Estrada Francisco Villela Arantes, 1850, Roma, Volta Redonda/RJ, CEP: 27257-790, Telefone: (24) 99326-3881, inscrito no CNPJ nº 54.968.738/0001-76 e e-mail: vendasdinamaxx@gmail.com, neste ato representado pela Sra. Roseli Braz Maia, portadora do Documento de Identidade nº 08xxxxx5-8, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF: 000.xxx.xxx-64, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SMGP à Ata de Registro de Preços Nº 035/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.059/2024, Processo Administrativo nº 2024024322, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 20/03/2026 e término em 19/03/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam renovados os itens até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº SEI-2025-15001374

Considerando os motivos de conveniência e oportunidades indicadas no Parecer Jurídico nº 0244/2026 – Marcelo Peixoto Soares – ASTEJ, ID. 1068520, assim como despacho do secretário, ID 1104483 e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, Revoga-se o Pregão nº 90054/2025 SSA, com fundamento no artigo 51 da Lei nº 4.185/2023, cujo objeto é contratação de laboratório.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2026.

LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO

PREGOEIRO

PORTARIA Nº 067/2026/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “1”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processos Administrativos SEI nº 2026-23000161, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte a JORGE MOREIRA

DELFINO, beneficiário na qualidade de cônjuge da ex-servidora (aposentada) falecida MARTA AZEVEDO DELFINO, Docente I, Matrícula 50004156, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE MARÇO 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 405/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 221/2026/SMGP/ASRH, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 17 de março de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI-2026-01002587.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
29753	REGINA PERES FERREIRA DE MELO	BERÇARISTA	15/02/23	15/02/26
28868	AGATHA BRENDA VICENTE NOGUEIRA	BERÇARISTA	07/07/22	07/07/25
29660	ARIANA DA CONCEICAO CEIA DE SOUZA	BERÇARISTA	07/02/23	07/02/26
29908	MARCIA CRISTINA DE AGUIAR	BERÇARISTA	08/03/23	08/03/26
29779	FABIANA RAMOS	BERÇARISTA	01/03/23	28/02/26
29412	ANGELA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	DOCENTE I	01/12/22	01/12/25
29137	ANA CARVALHAES DA SILVA GONCALVES	DOCENTE I	21/09/22	21/09/25
29066	ANATHIELLE EMILLE GOMES CALIXTO DA SILVA	DOCENTE I	14/09/22	14/09/25
29015	CLAUDETE DE OLIVEIRA RAMOS	DOCENTE I	14/09/22	14/09/25
29810	ALINE PAIVA DE CASTRO	DOCENTE I	02/03/23	02/03/26
29742	CONCEICAO ADRIANA MARTINS DA SILVA	DOCENTE I	15/02/23	15/02/26
29922	ANDRESSA ROCHA FARIA	DOCENTE I	08/03/23	08/03/26
29858	MARIA LUCIA PEREIRA MARABOTTI	DOCENTE I	02/03/23	02/03/26
29825	DRIELLY VILLANOVA DA SILVA	DOCENTE I	02/03/23	02/03/26
29732	AMANDA SODRE DE ANDRADE DE JESUS	DOCENTE I	15/02/23	15/02/26